

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior – Medicina Veterinária

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu por videoconferência o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 18 de setembro de 2024, composto por:

Presidente: Luís Miguel Teixeira da Cunha Serra, Chefe da Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Vogais efetivos: Hélder Miranda Pires Quintas, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Bragança, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela.

A reunião teve por finalidade apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia e elaborar a lista de candidatos excluídos bem como de candidatos admitidos.

Aberta a reunião, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de direito de audiência prévia.

Perante essas constatações, deliberou por unanimidade manter a admissão dos candidatos:

1. Ana Filipa Loureiro Pereira;
2. Francisco Gonçalves de Moraes;
3. Inês Esteves dos Reis Tomé;
4. Iolanda Inês Múrias Parreira;
5. João Pedro Pinto Pedrosa;
6. Jorge Eduardo Claudino Façanha;

Por sua vez, o júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal as candidatas infra identificadas, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Candidatas	Motivo da Exclusão
Débora Machado Valadar	<ul style="list-style-type: none">▪ Não apresentou requerimento de candidatura (formulário);▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida;▪ Não possuir/comprovar o certificado de inscrição ativa e válida na respetiva Ordem Profissional. Requisitos exigidos no Aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.

Mara Cruz	<ul style="list-style-type: none">▪ Não apresentou requerimento de candidatura (formulário);▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida;▪ Não possuir/comprovar o certificado de inscrição ativa e válida na respetiva Ordem Profissional. <p>Requisitos exigidos no Aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
-----------	---

Mais deliberou notificar as candidatas excluídas após a respetiva audiência prévia, bem como os candidatos admitidos da decisão de admissão e convocá-los para o primeiro método de seleção, Prova de conhecimento, que terá lugar a 22 de janeiro de 2025, pelas 10.00 horas na ECOTECA, sita na Rua da Ponte Romana, n.º 87, 5370-489 Mirandela.

Deliberou ainda, definir que no método de seleção, Prova de Conhecimentos a percentagem de questões sobre legislação comum e sobre legislação específica será respetivamente de 40% e 60%, e nessa conformidade procedeu à elaboração da respetiva prova de conhecimentos e matriz de correção.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri, através do recurso à assinatura digital.

O Júri do Concurso,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

Luís Miguel Teixeira da Cunha

Serra

Hélder Miranda Pires Quintas

Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo

Pinto